



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

PÁGINA - 01

PIRAÍ DO SUL, 13 DE MAIO DE 2010

ANO 2 - Nº 209

- REPUBLICA POR INCORREÇÃO -

Extrato de Termo de cessão de uso de bem móvel
Cedente: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cessionária: Escola Especial Porta da Esperança de Pirai do Sul.

Objeto: Cessão por empréstimo para uso exclusivo em serviço da Escola Especial Porta da Esperança de Pirai do Sul, o veículo GM/Celta, 2p, Life, Placa AQT-9220, Renavam: 11.365951-2, Chassi: 9BGRZ08909G239446, Motor: Q30141177, Ano de Fabricação/Modelo: 2008/2009, Combustível: Etanol/gasolina, Cor: Vermelha.

Data de Assinatura: 11/05/2010

Prazo de Duração: até a próxima Assembleia para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, podendo ser alterado mediante acordo prévio das partes ou cancelado por deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

PORTARIA Nº. 097/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0932 de 04 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal LUIS RAFAEL HUERGO BARBOSA, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, com a função de "ANALISTA DE PROCESSAMENTO DE DADOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2008 a 10 de novembro de 2009, com início em 01 de junho de 2010 a 20 de junho de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 07 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 098/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 0952 de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ROSIVAL JOSE CARNEIRO, lotado na Secretaria Municipal da fazenda, com a função de "ANALISTA TRIBUTARIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2009 a 02 de maio de 2010, com início em 01 de dezembro de 2010 a 20 de dezembro de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 099/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 42/2010 da Secretaria Municipal de Educação de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal JULIA CRISTINA GOME MILLÉO, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com a função de "SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2009 a 10 de fevereiro de 2010, com início em 04 de maio de 2010 a 02 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 100/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 42/2010 da Secretaria Municipal de Educação de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal LUCIANA DAS BROTAS QUEIROZ, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com a função de "PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2010, com início em 04 de maio de 2010 a 02 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 101/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 42/2010 da Secretaria Municipal de Educação de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal LETICIA DE FATIMA FERRAZ, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com a função de "PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2009 a 03 de fevereiro de 2010, com início em 04 de maio de 2010 a 02 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 102/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 42/2010 da Secretaria Municipal de Educação de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal TANIA MARA KACHINESKI, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com a função de "PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2010, com início em 04 de maio de 2010 a 02 de junho de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 103/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 43/2010 da Secretaria Municipal de Educação de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal SONIA MARA ROCHA MOURA, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com a função de "PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 21 de janeiro de 2009 a 21 de janeiro de 2010, com início em 03 de maio de 2010 a 22 de maio de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 104/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 43/2010 da Secretaria Municipal de Educação de 06 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal DIRCE LUSECHEN SANTOS, lotado na Secretaria Municipal da Educação, com a função de "PROFESSORA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2008 a 02 de agosto de 2009, com início em 03 de maio de 2010 a 22 de maio de 2010, optado pelo requerente para conversão de 10 dias em abono pecuniário conforme Art. 143 da CLT, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

PÁGINA - 02

PIRAÍ DO SUL, 13 DE MAIO DE 2010

ANO 2 - Nº 209

PORTARIA Nº. 105/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº. 828 de 20 de abril de 2010;

RESOLVE:

1. Desligar a servidora Pública Municipal CLAUDETE MARIA DAHER NEUFELDT, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a função de "INSTRUTORA CREDENCIADA", de suas atividades junto ao Município a partir do dia 30 de abril de 2010, por motivos de incompatibilidade de horários com o cargo de professora.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 106/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 984/2010 de 10 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Função Pública Municipal ANDRESSA BUENO MONEZAK FERRAZ, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2008 a 28 de novembro de 2009, com início em 26 de julho de 2010 a 09 de agosto de 2010 e 03 de janeiro de 2011 a 17 de janeiro de 2011, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 107/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 992/2010 de 10 de maio de 2010.

RESOLVE:

1. Conceder a Função Pública Municipal KATHY APARECIDA SUTIL DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 28 de novembro de 2008 a 28 de novembro de 2009, com início em 12 de julho de 2010 a 26 de julho de 2010 e 01 de dezembro de 2010 a 15 de dezembro de 2010, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 10 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 108/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público Municipal EDSON LUIZ AYRES SILVA, com a função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Promoção Social, a partir de 14 de maio de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 11 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 109/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando necessidades de serviço;

RESOLVE:

1. Lotar o servidor público Municipal SANDRO LUIS CAPILLE FERNANDES, com a função de Motorista, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de maio de 2010.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 12 de maio de 2010.


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal